INDICAÇÃO Nº 288/2020

Suspensão da cobrança do Estacionamento Regulamentado (ESTAR) durante a quarentena preventiva do COVID-19.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a suspensão da cobrança do Estacionamento Regulamentado (ESTAR) durante a quarentena preventiva do COVID-19.

Diante do delicado momento que o país vive, a suspensão da cobrança do ESTAR contribui com a agilidade e a rapidez nas saídas emergenciais, bem como facilita a vida dos condutores, além de desobrigar que os agentes e cidadãos tenham maior exposição ao vírus.

A indicação justifica-se também pela queda na renda de muitos munícipes que, além da preocupação com a contaminação, ainda terão, neste delicado momento econômico, preocupação com suas despesas.

Outra situação que merece ser observada é a diminuição dos veículos que ocupam as vagas durante a quarentena, já que boa parte dos clientes ainda estão em processo de quarentena.

Sendo uma das principais motivações do ESTAR a otimização das vagas na região central, a suspensão temporária neste momento pode ser uma saída colaborativa para a população e para o fortalecimento do comércio de Toledo que vem respeitando as regras sanitárias impostas pelos Decretos da Pandemia.

Diante do exposto, a referida indicação é encaminhada para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2020.

MARCOS ZANETTI